



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.02.01/2020-SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA NA LOCALIDADE DE GANGORRINHA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2020 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 11.02.01/2020-SEJUV. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PREJETOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32. **EMPRESAS INABILITADAS:** WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.079.879/0001-65; **Motivos:** Acervo apresentado pela empresa, bem como do responsável técnico não compatível ao solicitado em edital, portanto não corresponde às cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 respectivamente, não consta na apresentação da certidão específica as movimentações de nºs 20200468065 de 24/01/2020, bem como a informação do registro do balanço patrimonial, não atendendo a cláusula 4.2.4.6 do edital. Carteira de trabalho, bem como registro do empregado – Sr. Geovânio Cardoso Vieira da Silva, apresentado por cópia simples, portanto, não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4º do edital. Comprovação de endereço apresentada por cópia simples (Parágrafo 4º, cláusula 4º). F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99; **Motivos:** Ausência da apresentação de acervo da empresa conforme solicitado no edital, cláusula 4.2.3.2. Ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para o item “1” das parcelas de maior relevância, desatendendo a cláusula 4.2.3.3.1 do edital. Apresentação da certidão simplificada com emissão em 22/01/2020, não atendendo a cláusula 4.2.4.5 do edital. Apresentação da certidão específica com emissão dia 22.01/2020, não atendendo a cláusula 4.2.4.6 do edital. Ausência do protocolo de entrega do caução, descumprindo o item 4.2.4.8 do edital. Ausência da apresentação de comprovação através da GFIP de pelo menos 01 (um) funcionário, descumprindo o item 4.2.4.5 do edital. **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-63; Motivos:** Ausência da apresentação do acervo tanto da empresa como do responsável técnico, conforme solicitado em edital, nas cláusulas 4.2.3.2/4.2.3.3 respectivamente. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilidade no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



12h26min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima